

HOMOLOGAÇÃO

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica Municipal, e, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Federal nº 3.555/2000,

Considerando a Adjudicação proferida pela Pregoeira Municipal, referente ao Pregão Presencial n.º 26/2022, em favor da empresa **LIVRAMENTO & MARCIAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.726.338/0001-38, estabelecida na Rua Nadi Carrilho de Castro, n.º 1000, Jardim Primavera, Pindorama/SP, CEP 15.830-000,

Considerando inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

Resolve **HOMOLOGAR** todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio referente ao Processo Administrativo n.º 1406/2022, Processo Licitatório n.º 28/2022, na modalidade Pregão Presencial n.º 26/2022, para contratação de prestação de serviços de advocacia especializada em consultoria, patrocínio e assessoria jurídica legislativa.

Prefeitura Municipal de Cedral, 14 de julho de 2022; 92.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal